



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

CLASSE CARCERÁRIA

*A contribuição da Educação no processo de
ressocialização da pessoa encarcerada*

Por

Gilce Casseiro de Moraes

Rio de Janeiro

Agosto / 2005



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

CLASSE CARCERÁRIA

A contribuição da Educação no processo de ressocialização da pessoa encarcerada

Monografia apresentada à Escola de Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, como requisito para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia, orientada pela Prof^ª Dr^ª. Maria Amélia de Souza Reis.

Rio de Janeiro
Agosto / 2005

AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que me incentivaram e tiveram paciência comigo durante minhas “quedas de humor”; à todos os professores que me guiaram durante minha vida acadêmica me construindo e desconstruindo a cada momento; à Rosana e à Nice que foram praticamente minhas co-orientadoras em tantos momentos e, principalmente à Prof^a Dr^a. Maria Amélia de Souza Reis pelo incentivo, confiança, atenção e carinho em todos os momentos.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família que sempre esteve ao meu lado apoiando minhas decisões e não me deixando desanimar e a Deus por me encaminhar ao lar que me preparou para a vida.

RESUMO

Esta pesquisa busca uma reflexão acerca da prática educativa que ocorre nas prisões cariocas por meio das Classes Carcerárias e indicar as possibilidades da educação como estratégia de ressocialização do preso. Para sua composição, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, além de conversas com todos os envolvidos com a Educação neste ambiente, visando esclarecer como ela acontece, sua história, seus dilemas e ainda seus problemas. Seu objetivo fundamental é, pois o de apresentar à Academia essa modalidade educacional e sua importância na (re)inserção do aluno encarcerado à comunidade esclarecendo a função pedagógica e social de suas escolas, explicando seu funcionamento e sua organização administrativa. Em seu ponto de partida colocamos a história da pena como referência do poder que impõe generalizações à função punitiva de modo a delimitar, controlar o próprio poder de punir, que passa pela família, pela escola comum, pelas instituições de Saúde, pelos quartéis, chegando à indústria e ao comércio na disciplinação de corpos e mentes, úteis aos interesses do capital. O fundamento que se inscreve na punição acompanha não só o crime como se faz estender por todo corpo social ao estabelecer normas comuns a todos os indivíduos. Buscando pois compreender e refletir sobre qual o papel da Educação e das políticas públicas existentes para a Educação Prisional, não tive a intenção de esgotar o tema mas trazê-lo ao debate público, indicando a impossibilidade de centralizar os estudos dos mecanismos punitivos apenas na repressão, mas recolocá-los em meio aos sistemas de produção e trabalho.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I – A Pena e o Apenado	6
1.1 História da Penalização	6
1.2 O Encarceramento Moderno	7
1.3 O Sujeito Encarcerado	11
CAPÍTULO II – Características da Classe Carcerária	13
2.1 Educação em uma Classe Carcerária	13
2.2 Dados das Classes Carcerárias no Município do Rio de Janeiro	14
2.3 O Funcionamento	16
2.3.1 A Matrícula	16
2.3.2 Os Horários	17
2.3.3 A Divisão das Turmas	17
2.3.4 O Acompanhamento Pedagógico	17
2.3.5 A Avaliação e a Certificação	18
2.4 Particularidades da Classe Carcerária	18
2.5 As Pessoas Envolvidas	19
2.5.1 O Aluno Encarcerado	20
2.5.2 Os Profissionais da Prisão	21
2.5.3 A Família	22
2.5.4 Os Profissionais da Educação	23
CAPÍTULO III – O Direito à Educação	25
3.1 Aspectos Legais	25
3.2 Legislação e a Educação na Classe Carcerária no Rio de Janeiro	26

3.3 Educação, Cidadania e Socialização	27
CAPÍTULO IV – Considerações Finais	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

APRESENTAÇÃO

A idéia de apresentar à comunidade universitária o trabalho pedagógico que acontece junto às pessoas encarceradas surgiu em 2002, quando foi solicitado que fizéssemos um trabalho em sala de aula, tendo como referência, revistas que nos seriam fornecidas pela professora. Eis que na primeira revista que pego, deparo-me com um artigo sobre a Educação Carcerária no Rio de Janeiro. Decidi ali que este seria o tema que eu iria debater em minha monografia.

O artigo falava de como era a vida dos professores dessas escolas, as dificuldades, os problemas, mas também as recompensas que eles tinham ao trabalhar com eles. O artigo não se alongava demais, eram apenas três páginas da revista, mas me senti extremamente motivada a falar sobre aquilo, por sentir que o processo educacional com pessoas presas não tinha só a finalidade de ensinar conteúdos científicos, mas também o de apresentar a elas novas possibilidades de vida, novas formas de ver o mundo, e que eles poderiam ter novas perspectivas de vida.

Minha intenção inicial, desde que ingressei no curso de Pedagogia em 2001, sempre foi escrever sobre educação para pessoas jovens ou adultas. Mas não sabia que direcionamento dar a meu pensamento. Tive minhas verdades concretizadas quando durante uma aula como tantas outras encontrei este artigo. Sabia ali que iria falar ou sobre Educação em presídios ou em instituições para “recuperação” de menores infratores. Muitos eram contra, mas não desisti, porque acho importante falarmos de todas as modalidades educacionais, ainda mais essas que são tão pouco debatidas.

Acredito que tal assunto precisa ser discutido e divulgado, pois em minha formação acadêmica não houve espaço para a discussão da prática educativa dentro de prisões, e mesmo esse contato que tive, aconteceu de forma acidental e ainda bem que aconteceu, porque só assim eu pude ser apresentada a este mundo novo que é uma prisão.

Para que minha pesquisa obtivesse o resultado que eu desejava, considerei que além da pesquisa documental e bibliográfica, seria de extrema importância visitar uma escola carcerária. Mas logo me veio o questionamento... Como? Como conseguir entrar em uma penitenciária? Este questionamento foi em parte resolvido quando, em um dos encontros com Maria Amélia, minha orientadora, recebi as coordenadas necessárias. Ela me forneceu o telefone da diretora de uma das escolas carcerárias do Rio de Janeiro (Maria Stela Morgado) e logo marquei um dia de visita.

A visita precisava ser marcada com dois dias de antecedência, tempo necessário para o diretor da unidade liberar minha entrada. Assim o fiz; liguei, marquei e dois dias depois estava eu de manhã em frente ao Complexo Penitenciário Frei Caneca sendo aguardada pelo meu “companheiro de visita” Bruno, que também é aluno da UNI-RIO e também irá pesquisar sobre o tema.

Eu nunca havia entrado em uma prisão (nem mesmo em uma delegacia) e não posso negar que a minha sensação era de muito nervosismo e preocupação; adentrar esses muros era para mim um desafio muito grande. O Bruno esteve sempre ali me dando grande apoio e incentivo falando que não precisava preocupar-me.

Chegamos à portaria principal do Complexo e tivemos a informação que deveríamos esperar a chegada da Maria Stela. Assim o fizemos. Minutos depois ela chega. Foi nosso primeiro contato pessoal e ela parecia cansada, mas nos recebeu muito bem. Deixamos então nossos documentos e telefones celulares e entramos. Passamos por um detector de metais, revista a bolsas, portões... até chegarmos a mais uma portaria, agora a da Penitenciária Lemos Brito. Mais um detector de metais, mais um portão, mais uma revista, e enfim estava dentro de uma prisão.

Era muito diferente do que eu imaginava, era organizada, limpa. Maria Stela nos encaminhou até o colégio em si, o Colégio Estadual Mário Quintana. Era um espaço diferente do resto da cadeia, a cor da parede era diferente, o clima era diferente. Ela nos levou para a sala da direção e lá continuamos a conversar. Durante toda a manhã, conversamos muito sobre a escola, sobre as opiniões e vivências dela dentro da prisão. Também visitamos salas de aula e conversamos com professores e alguns alunos. Com todos eles, buscamos saber quais eram suas expectativas, suas opiniões, suas verdades sobre a Educação dentro da prisão, entre tantos outros fatores. A primeira impressão que tive acerca do espaço escolar na prisão foi muito positiva. Mas senti que somente uma visita não era o suficiente. Fui em busca de mais uma visita, e consegui.

Fomos novamente eu e Bruno para o Mario Quintana, e passamos por todo o ritual necessário. Durante a manhã a mesma rotina, conversa com Maria Stela, professores, alunos, mas dessa vez teve um diferencial, conversamos com o Carlos Alberto Rezende, que coordena a Seção de Educação da Lemos Brito. Esta seção é responsável por todos os outros projetos educacionais existentes dentro da penitenciária, desde inglês até a capoeira passando por muitos outros. Visitamos outros espaços da Lemos Brito; a padaria, a oficina de reciclagem, tivemos a

oportunidade de ver como esses projetos colaboram na reformulação de uma pessoa e que aqueles que realmente querem podem mudar sua “sina”.

A intenção dessa pesquisa é então apresentar o trabalho educacional que acontece dentro de prisões do Rio de Janeiro. É preciso que esse tipo de trabalho seja divulgado a toda a sociedade e difundido a todas as unidades prisionais do Brasil. Acredito que este trabalho monográfico possa ser de grande valia na nossa Universidade e espero que a discussão sobre o atendimento escolar aos internos penitenciários tome força, não sendo “esquecido” como aqueles que são atendidos por ele.

INTRODUÇÃO

Devido ao aumento do número da população carcerária no Brasil e no mundo, uma das grandes preocupações da sociedade, mesmo que de forma velada, volta-se para o retorno desses indivíduos ao convívio social, entretanto, a questão que nos fica é: como eles voltam, se realmente o processo prisional os fizeram piorar?

Atualmente temos a possibilidade de ter acesso aos mais recentes acontecimentos envolvendo prisões com fatos relacionados a rebeliões, chacinas, mortes, massacres (Carandiru é um exemplo). Enfim, diversos fatos nos impedem de ter boas expectativas, ou mesmo, tornarmos nos pouco confiantes em relação a ressocialização dessas pessoas que estão dentro dessas prisões.

Muitos de nós nos questionamos, como fazer para que esses presos realmente passem por mudanças comportamentais positivas. Uma das possibilidades é a Educação, pois com ela, o indivíduo desenvolve sua percepção cognitiva, cidadã e crítica.

Para realização desta pesquisa ocupei-me do município do Rio de Janeiro, e pude constatar que nem todos os presídios do Rio possuem escolas carcerárias, apenas 15. Tomando por base a Constituição Brasileira, que nos diz que a Educação é um direito básico de todo cidadão, podemos observar que a população carcerária não tem esse direito assegurado, nem mesmo, tantos outros, pois são freqüentemente vitimados por maus tratos, más condições sanitárias, psíquicas, entre outras tantas formas de violência.

É certo que os indivíduos encarcerados estão em uma prisão devido algum delito cometido, mas não podemos esquecer que eles são pessoas humanas tanto quanto nós, e por isso detém os mesmos deveres, mas também os mesmos direitos que qualquer pessoa.

O objetivo deste estudo é, portanto, demonstrar a importância da Educação para a ressocialização do preso e tornar visível a Educação Carcerária, esclarecendo a função pedagógica e social dessas escolas, explicando seu funcionamento e sua organização administrativa.

Para a consecução desses objetivos, analisarei documentos e livros que tive acesso além da avaliação das informações obtidas em conversas com pessoas diretamente relacionadas à Educação Carcerária no Rio de Janeiro, e com a realização de visitas e observações no Colégio Estadual Mário Quintana instalado dentro da Penitenciária Lemos Brito no Complexo Penitenciário Frei Caneca, localizado no bairro Estácio, no Rio de Janeiro.

Para uma melhor compreensão do assunto, consideramos pertinente delinear uma contextualização temporal sobre o cárcere. Isto acontece no Capítulo I, quando por meio da leitura de Michel Foucault e Pierre Billouet, é apresentado um breve histórico da penalização no mundo. Posteriormente é desencadeado o resumo mundial e brasileiro do cárcere; tomamos como base para a análise destas questões a pesquisa acerca da prisão realizada por Luís Fernando Carvalho Filho. Recorrendo novamente a Michael Foucault, o capítulo é concluído com uma exposição acerca do indivíduo encarcerado e os conflitos psicológicos que eles sofrem dentro da prisão.

Em seguida, no Capítulo II, traça-se um apanhado geral da Educação Carcerária no Rio de Janeiro, relatando suas principais características legislativas e estruturais, além de dados sobre as escolas que funcionam em presídios no Município. Para que esta delimitação fosse possível, foram realizadas visitas ao Complexo Penitenciário Frei Caneca, onde foram observadas algumas características específicas desta modalidade educacional. Foram colhidos ainda nestas visitas alguns dados junto à diretora do Colégio Estadual Mário Quintana. Neste capítulo ainda serão descritos dados que foram coletados juntos à Coordenação das Escolas Diferenciadas e na Secretaria de Administração Penitenciária.

O Capítulo III traz a discussão sobre a “Educação como direito de todos”, onde o foco será a Educação, a Cidadania e a Socialização. Para que possamos compreender e refletir sobre qual o papel da Educação, serão trazidas ao debate as políticas públicas existentes para a Educação Prisional. A leitura básica é a Constituição Federal Nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei de Execuções Penais; documentos específicos acerca da Educação Carcerária também foram analisados. Baseada na leitura da bibliografia previamente levantada (que inclui livros, textos, artigos, publicações entre outros), serão apresentadas reflexões sobre a relevância da Educação na reintegração do sujeito encarcerado à sociedade.

No quarto e último Capítulo, a partir da leitura bibliográfica levantada e de toda a discussão realizada acerca da Educação Carcerária, serão apresentadas algumas considerações sobre o trabalho desenvolvido nas classes prisionais. Analisaremos se o trabalho educacional realizado neste ambiente diferenciado está realmente calcado na transformação e no desenvolvimento intelectual do indivíduo encarcerado, e se a reinserção desses sujeitos ao convívio social é compromisso de todos as pessoas envolvidas no processo.

CAPÍTULO I - A PENA E O APENADO

1.1 - História da Penalização

Nas primeiras páginas de “Vigiar e Punir” Michael Foucault descreve, em riqueza de detalhes, o suplício que o condenado Damien sofreu. O livro narra toda agonia que ele passou quando partes de seu corpo foram atenazadas e depois arrancadas, até que, horas mais tarde seu corpo fora esquartejado, quando enfim seus membros foram jogados ao fogo.

A intenção de todo o suplício era servir de exemplo à população que assistia ao “espetáculo”. A finalidade era, pois, que à vista de tudo aquilo, as pessoas da sociedade da época não cometessem os mesmos atos pelo qual foram condenados os supliciados. Muitas vezes, porém, os condenados aos suplícios eram transformados mártires pela população que assistia a todo sofrimento que estes passavam.

A prisão, neste contexto não tinha a função de privar o indivíduo da liberdade; ela não era a “condenação” e sim apenas o local de espera para a aplicação de sua condenação, que podia ser: a morte, o suplício, degredo, açoite, etc. O encarceramento era um meio, não o fim da punição.

No Brasil o supliciado mais conhecido é Joaquim José da Silva Xavier, comumente conhecido como Tiradentes. Herói da Inconfidência Mineira (movimento que contestava alguns abusos da Coroa Portuguesa) ele foi condenado à morte em 1792. Antes, porém fora humilhado publicamente até ser enforcado e posteriormente esquartejado; as partes de seu corpo ainda ficaram expostas à população em vários lugares de Ouro Preto.

O diferencial de sua pena, porém, foi por se tratar de uma “pena de morte para sempre”, ou seja, além dele mesmo, sua família, nas próximas quatro gerações, já estaria condenada. Sua casa ainda foi incendiada e o terreno em que se encontrava salgado, para que ele se tornasse infértil.

É interessante lembrarmos, que os outros participantes do movimento, todos de classe social mais elevada que a dele, foram condenados apenas ao exílio por tempo indeterminado fora da colônia.

A prisão atualmente tem uma nova configuração. Hoje em dia, ela é a condenação em si. Os indivíduos são condenados à privação da liberdade e o cárcere é o local onde essas pessoas ficaram instaladas até o final da condenação ou até seu livramento.

Mudanças nas características das condenações só surgem a partir do Século XVIII. Com a decadência das penas que eram impostas aos condenados e a crescente necessidade de mão-de-obra (lembramos que estamos no início do Capitalismo) essas pessoas “marginalizadas”¹ passam a ser indivíduos interessantes economicamente, o que resulta em uma “reação alternativa” ao crime. Surgem, portanto, as penas de privação de liberdade por tempo limitado². Com essa nova visão, a condenação, antes com objetivo de punição física, passa agora a ter a finalidade de isolar e recuperar o indivíduo infrator.

1.2 - A Encarceramento Moderno

Pesquisadores encontram a origem do encarceramento moderna nas celas eclesiásticas, instituída pela Igreja Católica com a finalidade de fazer o pecador refletir sobre seus pecados, finalidade semelhante à de hoje.

A partir da segunda metade do Século XVIII, começa a surgir o sistema carcerário moderno. Cesare Beccaria sustentava em sua obra “Dos Delitos e das Penas”, que:

“... o fim das penas não é atormentar e afligir em ser sensível, nem desfazer um crime que já foi cometido (...) os castigos têm por fim único impedir o culpado de ser nocivo futuramente à sociedade e desviar seus concidadãos da senda do crime” (BECCARIA, 1959, pág.85).

A criação de lugares especiais para a execução da pena foi proposta por John Howard em 1777. Ele propõe ainda alguns critérios de separação dos presos, o isolamento noturno e a religião como instrumento regenerativo, além da criação de mecanismos modernos de controle externo.

O inglês Jeremy Bentham³ sugere que a disciplina severa, alimentação grosseira, vestimentas humilhantes e castigos moderados deveriam ser adotados a fim de recuperar o

¹ Marginalizar, segundo o Miniaurélio Século XXI, é o mesmo que “impedir que participe de uma sociedade, grupo, da vida pública, etc.”.

² Atualmente são conhecidas diferentes formas de condenação. Elas podem ser: regime fechado em prisões de segurança máxima ou média; regime semi-aberto, que deve ser cumprida em espaços específicos designados pela justiça; regime aberto, onde o interno trabalha sem vigilância e se recolhe ao albergue também designado pela justiça; penas alternativas, que podem consistir em pagamento de indenizações, prestação de serviços à comunidade, entre outros. Em alguns países existe ainda a prisão perpétua e pena de morte.

³ Jeremy Bentham. Projetos de Penitenciárias, 1840. Planta do Panopticon - The Works of J. Bentham (in) Vigiar e Punir (2004, p.17).

criminoso, e ainda propõe a construção de um Panóptico⁴ que consiste em um prédio onde a vigilância pode observar o que cada detento faz em sua cela visto que as celas eram construídas em torno de uma torre, porém os detentos não conseguiam ver-se observados.

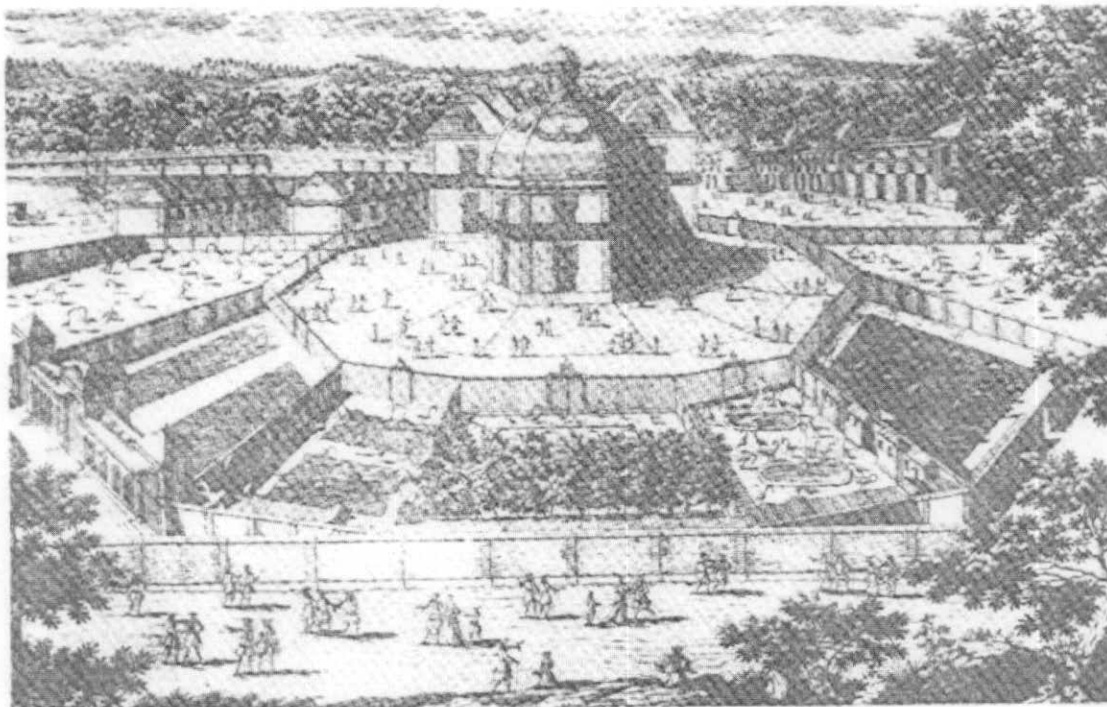
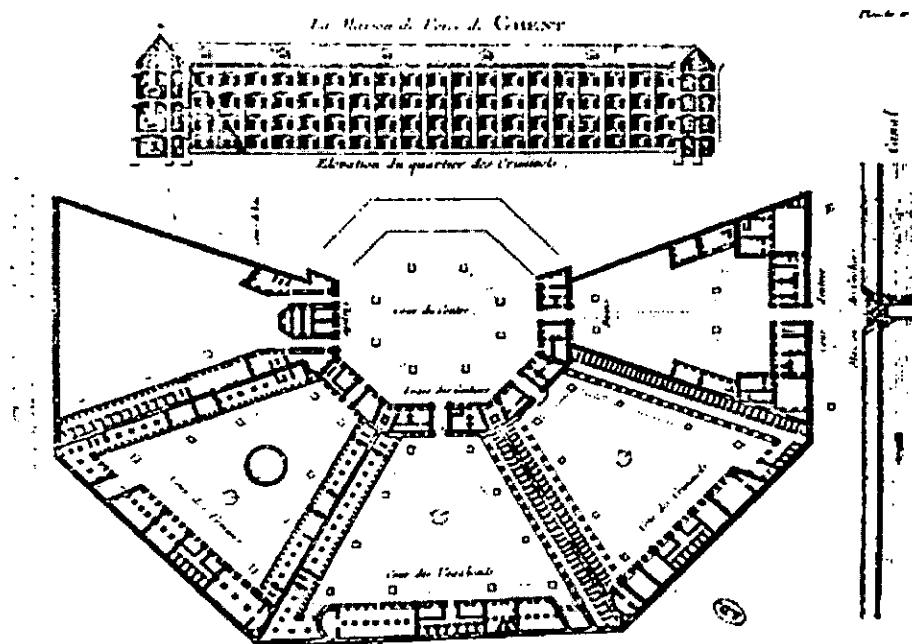


Ilustração do Jardim Zoológico de Versalhes, à época de Luis XIV, gravura de Aveline (FOUCAULT, 2004, p.14).

⁴ O efeito mais importante do Panóptico é induzir no detento um estudo consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento adequado do poder, assegura Foucault em *Vigiar e Punir*, 2004 pág. 178.



Planta da Casa de Detenção de Grand, 1773. Esta figura remete à figura do zoológico anteriormente apresentada, e demonstra de onde surge a inspiração para a construção das prisões desta época (FOUCAULT, 2004, p.15).

Numa visão marxista, essas modificações nos cárceres não têm propósito humanitário, mas sim o de “domesticar” os indivíduos que se encontram à margem da crescente economia capitalista (CARVALHO FILHO, 2002).

Segundo Cezar Roberto Bitencourt (1993), seria interessante, no entanto, uma prisão que separe os presos em diferentes seções, para que, dependendo do estado moral do preso, fossem utilizadas diferentes formas de Educação, promovendo com isso uma mudança em seus caracteres e hábitos.

Sobre isto, podemos considerar que:

“A sociedade disciplinar funciona sobre o princípio da reclusão – caserna, internato, fábrica, hospital, base naval. Mas não basta encarcerar, é preciso enquadrar por meio de um esquadramento do espaço real e simbólico: um lugar exato para cada indivíduo, uma codificação segundo a categoria, segundo o programa educativo do soldado ou do aluno, durante o qual os elementos temporais são articulados e capitalizados” (BILLOUET, 2003, pág. 34).

*Auburn distinguiu
 um espaço de
 tempo para as
 cadeias
 posteriores a
 1551*

No Brasil, em 1551, já temos indícios de uma prisão em Salvador, a capital do país na época. As primeiras cadeias do Brasil encontravam-se instaladas nas cidades e vilas dentro das câmaras municipais e prédios militares e fortificados. Elas eram utilizadas para “guardar” desordeiros, escravos, fugitivos e, além de criminosos à espera de julgamento e punição. Algumas, por estarem instaladas nas câmaras, não eram cercadas por muros, logo, os presos podiam ter contato com o mundo exterior através das grades, onde recebiam esmolas, alimentos e mesmo informações.

Em 1808, após a chegada da Família Real, a Igreja cede o Aljube (antigo cárcere eclesiástico do Rio de Janeiro) para servir de prisão comum. Com o passar dos anos, este espaço foi deteriorado, até que em 1856, quando estava prestes a fechar, o Aljube seria definido pelo chefe de polícia da Corte como um “protesto vivo ao nosso progresso moral”.

No ano de 1821 as autoridades começam a demonstrar preocupação com as prisões do país. Em 1824, com a Constituição, foi determinado que as cadeias deveriam proporcionar condições mínimas de vida para aqueles que estivessem aprisionados. Essas condições seriam celas limpas e bem arejadas, além da separação dos acusado dependendo da gravidade de seus delitos.

A pena de restrição da liberdade só surge no Brasil em 1830 com o Código Criminal do Império, assim como a pena de prisão com trabalho. A prisão com trabalho, porém, era uma falácia, já que as cadeias não eram adequadas a esta forma de punição, o que acarretava na conversão da prisão com trabalho, em prisão simples.

A fim de suprir esta falha, foram instituídas a Casa de Correção do Rio de Janeiro em 1850 e a Casa de Correção de São Paulo em 1852 que simbolizam o ingresso do país na era moderna punitiva. Ainda a respeito das Casas de Correção, Carvalho Filho demonstra que:

“Contavam com oficinas de trabalho, pátios e celas individuais. Buscavam a regeneração dos condenados por intermédio de regulamentos inspirados no sistema de Auburn, segundo os quais os presos trabalhavam em silêncio durante o dia e se recolhiam às celas à noite” (CARVALHO FILHO, 2002, pág.39).

O Código Penal Brasileiro que conhecemos hoje surge em 1940, tendo sido reformado em 1984. Anos foram transcorridos, mas a disparidade que enfrentou Tiradentes ainda persiste. A relação de poder aquisitivo e prisão é intensa, uma vez que, assim como aconteceu em 1792, as

classes dominantes dificilmente conhecem a realidade carcerária brasileira, já que eles dificilmente nela ingressam.

1.3 - O Sujeito Encarcerado

A prisão tem *a priori* a finalidade de retirar do convívio social os sujeitos que infringiram normas que a sociedade considera fundamentais para a ordem e o entendimento entre aqueles que dela participa. Porém, este sentido de prisão não é o que observamos atualmente.

O papel da prisão hoje, muito mais forte do que a de reformular a história de uma pessoa criminosa, tem a função de torná-la uma pessoa submissa e disciplinada. O cárcere carrega em si a força de tentar “docilizar” aqueles que nela adentram.

Quando vemos rebeliões ou mesmo algum tipo de reivindicação por parte dos internos de uma prisão somos remetidos a uma repulsa a estes movimentos. Isto nada mais é do que nossa intenção de fazê-los estar separados, segregados. Eles não podem mais escolher seu caminho, nossa sociedade é quem o determina. Mas acabamos com isso, tolhindo nesses indivíduos, a capacidade de reclamar suas necessidades.

Quando vemos uma rebelião, normalmente a enxergamos como bagunça ou como reclamações infundadas. Mas como podemos ter essa percepção se não estamos dentro com eles para conseguir sentir o que eles sentem? Ao se rebelar, muito mais do que somente reclamar, eles estão exercendo seus direitos como cidadãos, e a revolta contra determinados normas que lhes são impostas.

São sofrimentos, perdas, obrigações, condições mínimas que eles pedem, mas que não tiveram a oportunidade, ou não puderam, reclamar de forma pacífica, então, para serem ouvidos, se rebelam, quebram, queimam... é a forma que eles encontram de chamar a atenção de nós, “seres sociáveis”, de que algo não vai bem com eles.

Como estamos sempre de costas para o mundo dentro do cárcere, eles precisam sinalizar, mesmo que seja por fumaça, sua reclamação. O que acontece, é que nós tentamos calar esses indivíduos, mas eles têm tanto quanto nós o direito de terem as mínimas condições de vida garantidas.

Nós tentamos calar as vozes dessas pessoas e por isso achamos que tudo isso que eles fazem não passa de baderna quando na verdade, é a única forma que eles encontram de nos fazer olhar para eles.

Neste sentido, a “disciplina” dentro de uma prisão tem um aspecto fundamental para reprodução do poder social como o conhecemos. Podemos analisar a seguinte afirmação de Michael Foucault, para o melhor entendimento da questão:

“A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita.” (FOUCAULT, 2004, pág.119).

É importante observar que o processo excludente com os indivíduos encarcerados ocorre muito antes de eles serem condenados a perda da liberdade. Na estrutura social em que estamos inseridos, processos de segregação acontecem a todo instante com a separação de grupos marginalizados (não necessariamente delinqüentes), que pode acontecer com referência racial, ideológica, financeira e mesmo religiosa.

Se considerarmos a prisão como local de segregação do indivíduo, podemos observar que ela muito mais que penalizar o sujeito com a perda da liberdade, o separa do convívio social. Ao contrário da condenação primitiva para os delitos, que era a de fazer sofrer o corpo, agora o sofrimento é psicológico, igualmente útil na garantia da ordem burguesa.

CAPÍTULO II – CARACTERÍSTICAS DA CLASSE CARCERÁRIA

2.1 - Educação em uma Classe Carcerária

Assim que pensamos em Educação, normalmente nós imaginamos crianças em uma sala de aula, mas assim como as crianças, os jovens e os adultos também têm direito ao acesso à Educação. O processo educativo para este grupo, porém, acontece de forma diferente, visto que eles têm uma história de vida vasta em conhecimentos prévios, talvez não acadêmicos, mas conhecimentos que devem ser considerados socialmente.

Quando nos referimos à Educação de jovens e adultos, devemos tomar certos cuidados, que na verdade devem ser anteriores à sala de aula, sendo o papel do professor, nesta etapa, de suma importância.

Um ponto que o professor deve se preocupar é o da complexidade do conhecimento que acompanha sua prática educativa na EJA, de forma a que haja variação tanto nos interesses quanto nas expectativas por parte de seus alunos, havendo assim um processo ensino-aprendizagem com muitas trocas de experiências entre eles. Outra questão a ser debatida, são as práticas culturais anteriores à sala de aula, ou seja, torna-se necessário uma investigação dos interesses dos estudantes, resultando em um processo participativo (SILVA, 2000).

Por meio do diálogo entre os alunos e o professor, essa participação fica mais evidente, pois o professor passa a conhecer seus alunos, respeitando suas diferenças e seus saberes, incentivando-os sempre, para que eles se vejam como membros ativos do trabalho pedagógico, tornando-os sujeitos/cidadãos.

O respeito, o diálogo, o conhecer e a participação são pontos essenciais na relação entre o professor e o aluno. O profissional da Educação precisa, porém, ter muita sensibilidade, pois seu papel como educador não é o de perpetuar o conhecimento do aluno, mas sim o de agir como mediador entre seus alunos e o conhecimento científico, acrescentando novas perspectivas, aperfeiçoando e relacionando novos saberes, a seus conhecimentos prévios (BEISIEGEL, 2003).

Quando falamos da Educação de indivíduos encarcerados, é preciso ter muito cuidado para que não haja uma visão estigmatizada⁵ deles, pois tratamos de pessoas que cometeram crimes, mas que já foram julgadas, e estão sendo punidas por seu delito.

Pelo fato dos alunos estarem presos e impossibilitados de terem uma vida social normal, a escola dentro da prisão serve muitas vezes como “refúgio” para que os alunos não fiquem ociosos, ocupando seu tempo com os estudos tendo assim, acesso à cultura acadêmica. Contudo, o indivíduo encarcerado tem como qualquer brasileiro, o direito à Educação (direito que muitas vezes não é respeitado), o que o faz desenvolver-se intelectualmente e como cidadão, mesmo com todas as adversidades encontradas em sua história educacional e escolar.

2.2 - Dados das Classes Carcerárias no Município do Rio de Janeiro

No Município do Rio de Janeiro existem ~~13~~ ¹⁴ ~~existem~~ instituições de ensino regular dentro de unidades prisionais. Todas essas escolas oferecem Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio.

Não é oferecido ainda Curso Superior em nenhuma unidade, apesar serem tentados convênios junto ao CECIERJ⁶ e de alguns internos já prestarem vestibular e serem classificados em alguns desses concursos, no entanto, eles são instruídos a trancar suas matrículas para cursarem após a liberdade.

Algumas unidades contam ainda com cursos de papel reciclado, língua estrangeira, panificação, artesanato, teatro, informática, entre outros. As unidades prisionais do Município do Rio de Janeiro que têm escolas incorporadas às suas instalações são⁷:

1. Escola Estadual de Ensino Supletivo Agenor de Oliveira Cartola - Penitenciária Esmeraldino Bandeira (Bangu)
2. Escola Estadual de Ensino Supletivo Alda Lins Freire - Penitenciária Alfredo Tranjan “Bangu II” (Bangu)

⁵ Estigma é o termo utilizado por Goffman para definir uma “marca” ou uma “rotulação” atribuída socialmente às pessoas que são diferentes da maioria. Estas pessoas são estigmatizadas por não estarem dentro dos padrões pré-estabelecido pela sociedade.

⁶ Órgão responsável pela implementação de cursos de graduação à distância.

⁷ Dados colhidos no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e junto à Coordenação de Escolas Diferenciadas do Rio de Janeiro, que é vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

3. Escola Estadual de Ensino Supletivo Anacleto de Medeiros - Presídio Evaristo de Moraes (São Cristóvão)
4. Escola Estadual de Ensino Supletivo Ary Quintela - Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira (Frei Caneca)
5. Escola Estadual de Ensino Supletivo Henrique Souza Filho Henfil - Penitenciária Vicente Piragibe (Bangu)
6. Escola Estadual de Ensino Supletivo Prof. Carlos Costa - Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho
7. Escola Estadual de Ensino Supletivo Prof. Carlos Costa (anexo) – Penitenciária Dr. Serrano Neves “Bangu III” (Bangu)
8. Escola Estadual de Ensino Supletivo Roberto Burle Marx - Penitenciária Talavera Bruce (Bangu)
9. Escola Estadual de Ensino Supletivo Rubem Braga - Penitenciária Milton Dias Moreira (Frei Caneca)
10. Escola Estadual de Ensino Supletivo Sônia Maria Menezes Soares - Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho “Bangu IV” - (Bangu)
11. Colégio Estadual José Lewgoy - Penitenciária Muniz Sodré (Bangu)
12. Colégio Estadual Mário Lago - Presídio Helio Gomes (Frei Caneca)
13. Colégio Estadual Mário Quintana - Penitenciária Lemos Brito (Frei Caneca)
14. Casa de Custódia Pedro Melo da Silva (Bangu)⁸
15. Presídio Nelson Hungria (Bangu)⁹

Não foi possível especificar o número de alunos nem o número de professores que estão distribuídos nas referidas unidades escolares, mas foi verificado que entre todos os internos que se encontram no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, apenas 16,75% têm acesso à Educação¹⁰. Esses professores, porém, estes devem ser concursados ou contratados pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

⁸ Não foi possível especificar o nome da escola.

⁹ Idem.

¹⁰ Dados coletados junto à Coordenação de Escolas Diferenciadas do Rio de Janeiro.

2.3 - O Funcionamento

A Educação Carcerária no Estado do Rio de Janeiro é um processo que se iniciou em 1967 com a criação das escolas carcerárias dentro das penitenciárias Lemos Brito, Milton Dias Moreira, Esmeraldino Bandeira e Talavera Bruce.

A instalação de classes escolares em unidades prisionais no Rio de Janeiro é resultado do reconhecimento formal de que indivíduos encarcerados, independentemente do período de permanência na instituição ou de qualquer outro fator, têm necessidades educativas e direito à cidadania, onde se inclui a escolarização, como todo brasileiro.

A Lei nº 7.210 (Lei de Execuções Penais), surge então para apurar este processo, descrevendo as necessidades básicas que devem ser oferecidas pelo Estado aos detentos do Sistema Penitenciário, que têm a finalidade nortear o reingresso dos detentos à vida social.

No Brasil, a remissão da pena pela Educação ainda não é legalmente reconhecida, cabendo a cada Estado da Federação a legislação competente para tal questão. Nos estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, por exemplo, a remissão de pena já é um direito reconhecido. O Estado do Rio de Janeiro vem, através dos anos, demonstrando sua preocupação com a ressocialização de seus detentos, sendo um dos Estados que mais investe na Educação carcerária.

2.3.1 A Matrícula

No Rio de Janeiro, os internos não são obrigados a freqüentar a escola, como trabalhar também não, porém, ao estudar ou trabalhar eles se beneficiam com a remissão ^{de} suas penas, direito este que lhes foi assegurado com a Portaria nº 772 datada de 17 de maio de 2000, sancionado pelo então governador Antony Garotinho.

Em algumas Unidades Penitenciárias, estudar pode trazer outros benefícios aos internos que não somente a Educação, tal como na Penitenciária Lemos Brito. Nesta Unidade, somente os internos que estudam e/ou trabalham têm direito a televisores e ventiladores. Esta norma na Lemos Brito foi uma iniciativa do diretor da Unidade, Sr. Luciano Oliveira, com a intenção de incentivar os internos a realizarem alguma atividade e não ficarem ociosos.

2.3.2 Os Horários

Assim como em um colégio convencional, as aulas podem ocorrer no horário da manhã e tarde, dependendo de cada unidade, entretanto não acontece no horário da noite. No Colégio Estadual Mário Quintana, por exemplo, o turno da manhã é destinado às aulas do 1º Segmento do Ensino Fundamental (C.A. à 4ª Série) e à tarde ocorrem as aulas do 2º segmento do Ensino Fundamental (5ª à 8ª Séries) e do Ensino Médio.

2.3.3 A Divisão das Turmas

Quando falamos em uma prisão (mas precisamente na divisão das turmas) podemos ser remetidos a uma questão complexa, as facções criminais. É de conhecimento de grande parte da população, que no Município do Rio de Janeiro existem diferentes grupos criminais (Comando Vermelho, Terceiro Comando, Amigo dos Amigos – ADA, entre outros), mas dentro de uma sala de aula das prisões do Rio de Janeiro, esse problema não ocorre.

Segundo o Sr. Carlos Alberto Rezende, coordenador da Seção de Educação da Penitenciária Lemos Brito, os internos já são separados devido a seu grupo de origem e encaminhado para o presídio/penitenciária referente àquele grupo, logo, nas salas de aula, todos são teoricamente do mesmo grupo/facção.

Não sendo um presídio ou penitenciária organizados com referência à classe social de seus internos, esta questão, assim como a idade, não é fator determinante para a separação das turmas. Os internos são encaminhados à determinada série dependendo nível de escolaridade de cada um.

2.3.4 O Acompanhamento Pedagógico

As escolas estão vinculadas à Secretaria de Estado de Educação - SEE em convênio com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Ao final de cada bimestre o professor avalia seus alunos em uma ficha onde anota suas características educacionais. Essa ficha com o horário de entrada e saída dos alunos (por eles assinada nesses dois momentos) é

encaminhada à Vara de Execuções Penais (VEP) para que sejam contabilizadas as horas de remissão.

2.3.5 A Avaliação e a Certificação

Como forma de avaliação, os professores podem observar o comportamento, frequência e participação de seus alunos, aplicar provas, utilizar trabalhos individuais e em grupo, mas tudo isso depende da metodologia adotada pelo professor. No fim de cada bimestre, os professores entregam as fichas individuais onde avaliam seus alunos para a direção da escola. Por estarem vinculadas à SEE, é ela que emite os certificados de conclusão de curso e históricos escolares.

Devido à evasão que pode ocorrer por transferência do preso para outro presídio/penitenciária, livramento do interno e mesmo o abandono dos estudos, a avaliação e mesmo o acompanhamento pedagógico pode ser dificultado.

Conforme nos informou a Sra. Maria Stela Morgado, diretora do C.E. Mário Quintana, inicialmente as escolas carcerárias recebiam os nomes dos respectivos presídios e penitenciárias em que se encontravam. Porém, ao saírem os alunos eram discriminados por constar em seu histórico escolar os nomes das unidades penitenciárias de origem. Depois da reivindicação de alunos e educadores, essas escolas passaram a receber nomes específicos de personalidades nacionais.

2.4 - Particularidades da Classe Carcerária

Ter a oportunidade de estudar, neste ambiente, ao contrário do que algumas pessoas pensam, não é uma regalia, e sim parte do processo de ressocialização do interno. Ao freqüentar a escola dentro de um presídio (muitos pela primeira vez) os internos podem ter contato com outras realidades e visões de mundo, além de resgatar sua auto-estima e ver-se capaz de aprender e mesmo ensinar os conteúdos acadêmicos.

Contudo, é necessário observarmos que assim como outras escolas que também acontecem em lugares "incomuns", tais quais as Escolas Hospitalares ou ainda as Escolas nos Acampamentos dos Sem-Terra, essas classes têm suas peculiaridades.

Por se tratar de uma escola em um ambiente diferente do convencional, que têm prédios específicos, uma escola carcerária é uma escola diferente. Em muitas das unidades, as escolas têm instalações improvisadas. Outras ainda são antigas celas adaptadas para salas de aula, como o C.E. Mário Quintana, existindo ainda outras onde foram feitos prédios específicos para o ambiente escolar.

Ao contrário dos colégios ditos “normais”, que atualmente precisam de grades em suas portas, as salas do C.E. Mario Quintana, por exemplo, não tem grades, mesmo porque elas encontram-se dentro de uma penitenciária. Apesar de não terem grades, os alunos não saem a todo o momento, pois se trata de uma sala de aula que tem suas regras e normas, afinal, os alunos estão ali mais do que em qualquer outra escola, para saírem ressocializados e nesse intuito a Educação tem papel fundamental.

Tal como as salas de aula de outros colégios, elas possuem cadeiras, mesas, quadro negro, murais com trabalho dos alunos encontram-se afixadas nas paredes das salas e nos corredores da escola, etc., em cada turma estudam em média 15 alunos. Todas essas características poderiam nos fazer acreditar se tratar de um colégio “normal”, não fossem as janelas gradeadas e o teto que ainda mantém as divisórias de uma cela.

Os materiais utilizados variam em função da vontade do professor. Livros de Ensino Fundamental são oferecidos pela SEE, mas alguns professores preferem usá-los apenas quando indispensável, pois alegam que esses livros são “infantilizados” demais para seus alunos, e procuram materiais alternativos tais como jornais, revistas, textos de autores consagrados ou não, material desenvolvido por eles mesmos, enfim, buscam formas para que seus alunos se sintam melhor ambientado nas aulas.

2.5 As Pessoas Envolvidas

Ao tratarmos de uma instituição escolar dentro de uma prisão, não podemos nos esquecer que além de aluno e professor, outras pessoas estão envolvidas nesse processo educacional.

2.5.1 O Aluno Encarcerado

Os indivíduos que ingressam numa prisão são vistos primeiramente como assassinos, ladrões, bandidos. Essa visão estanca dessas pessoas os estigmatizam ainda mais. São vistos como vagabundos e delinqüentes, e muitas vezes como pessoas sem recuperação. Acontece que eles foram condenados por seus crimes, e ali estão para serem re-inseridos na sociedade recuperados.

O sistema carcerário no Brasil está extremamente deteriorado e muitas vezes, sua função de ressocializador é abolida e ele passa a ser difusor de mais formas de violências. Para que os internos tenham seu comportamento realmente melhorado, é preciso dar a eles as mínimas condições de vida e desenvolvimento social. Nesse intuito, os acompanhamentos psicológico e educacional andam de mãos dadas, uma vez que trabalham a condição social dos presos, tomando por base seu desenvolvimento psíquico e cognitivo.

Os próprios internos já conseguem ter essa visão. Durante conversa com alguns deles, podemos constatar que alguns nunca pensaram em estudar, mas depois que começam, se questionam porque não o fizeram antes, visto que se abre a eles um vasto leque de opções e visões de mundo.

Eles dizem ainda que os melhores momentos dentro da prisão acontecem quando estão em da sala de aula, e observam a importância dos estudos como muito grande, pois os estudos favorecem na procura de trabalho ao terem o livramento, a se comunicarem com outras pessoas e ainda nos debates que acontecem dentro da prisão e aos que irão acontecer fora da prisão.

É bem verdade que o direito à remissão de pena os aproximou mais da escola, uma vez que o trabalho remunerado não existe para todos os internos, mas certamente, eles não se arrependem da escolha que fizeram, não somente pelos dias a menos enclausurados, mas principalmente pela possibilidade da liberdade de pensamento dada pela Educação.

A remissão do tempo de prisão acontece da seguinte maneira. Os internos que têm trabalho remunerado não podem estudar, visto que são oito horas seguidas de trabalho. Aqueles que trabalham nas seções (seja na cozinha, na limpeza, ou ajudando nas atividades burocráticas dentro da prisão, os chamados “faxinas”) podem estudar e trabalhar, sendo quatro horas de estudo e seis horas de trabalho.

Cada 18hs Trabalhadas / Estudadas = 1 dia de remissão

Trabalho remunerado – 8h/dia

Estudo – 4h/dia

Trabalho nas seções – 6h/dia

Foi observado no C.E. Mário Quintana, um aumento considerável no número de alunos de um ano para outro; ele praticamente triplicou. Quando no ano de 2004 haviam 87 alunos matriculados em todo o Ensino Fundamental, até o mês de Maio de 2005 o número já era de 278 alunos. Esse aumento ocorreu devido à norma do diretor da unidade que dizia que somente aqueles internos que estudarem e/ou trabalharem teriam direito a benefícios como ventiladores e televisão.

Essa norma a princípio não foi bem aceita pelos internos, pois estes se sentiram “obrigados” a estudar. Um interno da Lemos Brito disse que o problema foi à falta de planejamento para que a exigência fosse posta em vigor e que eles foram “pegos de surpresa”, pois a unidade, assim como tantas outras, não tem trabalho para todos, mas que com a exigência, eles puderam conhecer o espaço escolar. Disse ainda que na escola eles se sentem livres, pois não existe o controle dos agentes a todo o momento, dando-lhes um sentimento “maior” de liberdade, isto pode ser ressaltado no testemunho de um dos alunos do C.E. Mário Quintana, quando ele diz que: *“Quando estou na escola, às vezes esqueço que estou preso”*. É possível ainda observar o respeito com que os internos tratam os professores e que o mesmo respeito lhes é oferecido.

2.5.2 Os Profissionais da Prisão

Algumas prisões têm trabalhado forte na finalidade de realmente ressocializar seus internos. Por meio de programas educacionais e de trabalhos (remunerado ou não), essas prisões desenvolvem em seus internos a capacidade de pensar e de trabalhar em algum ofício, para que ao saírem estejam recuperados e habilitados a seguir uma profissão.

Na Penitenciária Lemos Brito, por exemplo, seus internos podem trabalhar tendo remuneração ou ainda estudar e trabalhar (neste caso sem remuneração). Existem ainda alguns internos que não estudam nem trabalham, mas segundo o Sr. Carlos Alberto Rezende, a direção

da unidade quer mudar esse quadro, exigindo que seus internos mantenham alguma atividade para fugir da ociosidade.

Ao conversar com internos, pode-se perceber que a relação dos agentes penitenciários com a escola não é muito boa. Alguns deles dizem que os agentes não dão muito valor à escola dentro da prisão, inclusive chegam a dizer que pelos agentes, nem haveria escola. Esta conduta faz com que os internos respeitem mais os professores que os próprios agentes, uma vez que os professores têm a postura de um real socializador.

Verificamos no discurso da maioria das pessoas envolvidas com o processo educacional da Penitenciária Lemos Brito que essa atitude adotada pelos agentes penitenciários ocorre devido ao recalque que sentem por tudo que os internos têm acesso. Por terem a oportunidade de estudar, fazerem cursos de línguas, artesanato, informática, teatro e tantos outros (cursos que são gratuitos aos internos), os agentes se sentem “diminuídos” e afrontados, visto que suas famílias nem sempre têm condições de fazê-los.

Diante desse problema, estuda-se a possibilidade de se investir na implementação de um Projeto Educacional voltado aos agentes penitenciários, com a intenção de diminuir esses conflitos velados entre agentes e internos no que se refere a esses benefícios.

2.5.3 A Família

O fato de estarem afastados de suas famílias é um assunto difícil quando falamos da Educação numa instituição carcerária. Não podemos pensar que para o interno é fácil estar preso enquanto sua família muitas vezes está passando por dificuldades.

Ao conversarmos com professores dessas escolas, todos disseram que o maior problema enfrentado por eles é a segunda-feira, dia seguinte à visita familiar, que é quando o preso fica sabendo o que acontece extra-muros, e isto muitas vezes acarreta em preocupação e nostalgia com relação ao mundo externo à prisão.

Segundo esses professores, o rendimento de praticamente toda turma cai, havendo faltas e dispersão. Um dos professores inclusive relatou que um aluno seu abandonou os estudos após a visita da família que lhe trouxe a notícia do falecimento de seu filho decorrente do envolvimento com o crime. Nesse momento observamos o quão difícil é a relação família/interno, já que além da alegria da visita, essas pessoas trazem notícias boas e ruins.

2.5.4 Os Profissionais da Educação

No Rio de Janeiro, os professores das escolas carcerárias devem ser concursados ou contratados pela SEE. Podem haver programas de capacitações à esses professores, contudo, apenas aquelas regulares que são oferecidas a todos os professores da Rede Estadual de Educação, ou seja, não há uma preparação especial aos professores que trabalharão dentro de presídios e penitenciárias.

Nos atenhmos ao exemplo do C.E. Mário Quintana. O colégio tem ao todo 278 alunos no Ensino Fundamental, cujas aulas ocorrem pela manhã e à tarde. Para atender a estes alunos, porém, o C.E. Mário Quintana não conta com muitos profissionais; são apenas 27 professores regentes (incluindo Ensinos Fundamental e Médio), uma merendeira (que também exerce a função de secretária da diretora) e a diretora, Sra. Maria Stela Morgado, além dos próprios internos que trabalham na manutenção e organização do espaço físico da escola.

Como preparação aos professores que lá ingressarão, ocorre apenas uma conversa com a diretora do colégio, Sra. Maria Stela. Apesar disso, pode-se dizer que o relacionamento dentro das salas de aulas é muito tranqüilo. Os professores mantêm uma postura profissional, e a relação entre eles e seus alunos é muito construtiva e respeitosa.

Este é um tópico importante quando nos referimos à Educação Carcerária. O professor dessa modalidade educacional deve, antes de tudo, desarmar-se dos preconceitos¹¹ que possam acompanhá-lo em relação a seus alunos. Precisa ainda ter consciência que seu papel como educador e ressocializador de seus alunos é fundamental, pois, "... *formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas...*" (FREIRE, 2004, pág.14).

Assim, a utilização de regras e normas em sala de aula contribui na re-inserção dos internos à sociedade, uma vez que ao saírem, essas normas existirão e se faz necessário o respeito às mesmas. Muitos professores trabalham isso com seus alunos, que a princípio agem com repulsa e estranheza, mas posteriormente as acatam serenamente.

Outro objetivo que o professor de uma classe prisional deve ter em sua meta, é o resgate da auto-estima de seus alunos. Ele deve saber que o trabalho neste mote é essencial, uma vez que seu aluno ao sentir segurança em si e no professor, torna o processo educacional continuado, o

¹¹ Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia preconcebida (Aurélio Século XXI, 1999).

que o faz acontecer de forma tênue, construindo assim no educando a real percepção de cidadania.

CAPITULO III – O DIREITO À EDUCAÇÃO

3.1 Aspectos Legais

Segundo o art. 205 da Constituição Federal Nacional (1988), a Educação é um direito assegurado a todos, sendo dever do Estado e da família garanti-la. O direito à aprendizagem e à escolarização deve ser feito por meio do acesso à escola de Educação básica que tem como fim desenvolver, preparar e qualificar a pessoa ao exercício da cidadania e do trabalho. Conforme a referida lei, *“o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente”* (art. 208, §2º).

Em seu art.1º, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, afirma que a Educação ocorre nos mais diferentes meios da sociedade por meio das relações interpessoais, seja na vida familiar, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações de sociedade civis e nas manifestações culturais.

Entretanto, para assegurar o cumprimento da obrigatoriedade do ensino, o Estado deverá criar formas alternativas de ingresso aos diferentes níveis de ensino, *“podendo organizar-se de diferentes formas para garantir o processo de aprendizagem”* (art. 23).

Ao nos referirmos estritamente à Educação em Classes Carcerárias (mais precisamente às do Rio de Janeiro), devemos ainda nos ater à Lei nº 7.210 instituída em 11 de julho de 1984 (Lei de Execuções Penais) e seus subseqüentes decretos, artigos e resoluções. A fim de complementá-la, firmou-se em 31 de março de 1986 o Decreto nº 8.897, que regulamenta o Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro.

A Lei nº 7.210 foi sancionada com o intuito de *“efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração do condenado e do internado”* (art.1º). Esta Lei visa a preservação de seus direitos não envolvidos em sua sentença.

No art.11 da Lei nº 7.210, são enumerados subsídios que deverão ser oferecidos pelo Estado aos internos, tais como assistência à saúde que compreende o atendimento médico, farmacêutico e odontológico; assistência material que inclui o fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas; assistência educacional, de serviço social e religioso e ainda

assistência jurídica. Todos esses subsídios têm o objetivo de orientar o retorno dos internos ao convívio social.

3.2 Legislação e a Educação na Classe Carcerária no Rio de Janeiro

No Estado do Rio de Janeiro, projetos nesta área educacional específica já são oferecidos desde 1967, quando foram criadas as primeiras escolas dentro de unidades prisionais do Estado. Com o passar dos anos, outras escolas foram criadas, a fim de oferecer aos internos a oportunidade de continuar os estudos ou mesmo de iniciar sua vida educacional.

Legalmente no Brasil somente é concedida a remissão de pena aos detentos por meio do trabalho, porém, cada Estado da Federação tem autonomia para instituir formas de legalizar a remissão de pena considerando as atividades educacionais, como é o caso do Estado do Rio Grande do Sul e, recentemente o Rio de Janeiro, quando em 17 de maio de 2000, por meio da Portaria nº772, é efetivada a remissão de pena pela Educação, ou seja, um dia de pena para cada 18 horas de efetiva participação em atividades educacionais.

No ano de 2001, o então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Antony Garotinho, assina ainda a Lei nº 3.696, que autoriza a criação e o aumento de escolas carcerárias no Estado. Esta regulamentação visa a ressocialização dos internos por meio do processo educativo.

Com todas essas regulamentações, podemos observar o esforço por parte do Estado em ampliar o direito à Educação a maioria dos cidadãos. Todavia, apesar dos esforços do Governo e, principalmente dos educadores, o número de pessoas atendidas pelas escolas carcerárias no Rio de Janeiro é ainda pequeno, sendo apenas 16,75% dos detentos do Estado¹².

É necessário que os órgãos responsáveis pela Educação, não somente no Estado do Rio de Janeiro, mas também de todo país, se conscientizem que:

“A prática educativa escolar, constitui-se em um processo sério, que necessita planejamento, de profissionais capacitados, com atividades orientadas e que tenham um objetivo educativo a ser alcançado, portanto, a educação merece a devida atenção, em todos os espaços que se fizer necessária” (Morais, 2004, pág.11).

¹² Dados coletados junto à Coordenação de Escolas Diferenciadas.

3.3 Educação, Cidadania e Socialização

Podemos analisar a ação educativa como um processo de construção do indivíduo, que ocorre quando aquele que recebe Educação (educando) relaciona-se com aquele que educa (educador) e com o meio, tornando-se assim capaz de desenvolver suas potencialidades e percepções de mundo. Se considerarmos a Educação como “conjunto de normas pedagógicas aplicadas ao desenvolvimento geral do corpo e do espírito”¹³ conseguimos observar o cunho socializador que esta carrega em si.

Para podermos entender melhor o que significa educar, podemos observar o sentido primitivo da palavra:

“Em sua etimologia, a palavra Educação vem do latim education, -ōnis, ‘ação de criar, criação de animais e plantas’, daí ‘formação do espírito, instrução, Educação’, derivado do lat. edu-cāre, ‘criar, nutrir crianças e animais’, que se liga ao lat. educere, ‘tirar de, retirar, criar, nutrir’, de ex, e, ‘para fora’, e ducere, conduzir, levar” (Morais, 2004, pág.11).

Paulo Freire em seu livro “Pedagogia da Autonomia” descreve a Educação como uma particularidade humana nos classificando como “seres condicionados e não determinados” (pág.19), ou seja, estamos no mundo e atuando nele, sendo capazes de modificá-lo e reconstruí-lo sempre que se fizer necessário.

É importante observar que o trabalho educacional voltado para a transformação da realidade social em que se vive, deve estar baseado na cumplicidade, na reflexão, na confiança e no diálogo entre todos envolvidos, demonstrando com isto a intenção de conduzir os educandos na construção de seu próprio conhecimento.

No cotidiano escolar, esses pressupostos estarão mais evidentes, pois neste ambiente, as pessoas têm contato com diferentes percepções do mundo, tendo assim a oportunidade de conviver em grupo, de pensar como deve se posicionar e agir diante dos fatos diários e, sobretudo conhecer seus deveres e principalmente seus direitos como cidadãos.

Um processo educacional que tenha como princípio fundamental a ampliação da noção de Cidadania do sujeito e das competências necessárias ao discernimento de questões que lhes são

¹³ Dicionário Brasileiro Globo, 2001.

colocadas diariamente, resulta em uma formação comprometida com o desenvolvimento cognitivo de seus educandos.

A escola, além de seu referencial educador, tem a função importante na “socialização”¹⁴ do indivíduo, sendo ela um dos espaços onde as relações interpessoais se evidenciam na vida de uma pessoa. De certo que a relação com a família é de extrema importância para a construção do sujeito, porém, é na escola que os educandos irão conhecer pessoas com histórias de vida diversificadas, e com a interação entre si irão construir-se e desconstruir-se enquanto pessoas.

É importante observar que o professor ao realizar a mediação do conhecimento com seus alunos colabora tanto na construção do conhecimento científico elaborado e disciplinado pela escola, como também desenvolve a competência reflexiva necessária para a solução de problemas que lhes são apresentados diariamente como cidadãos da “polis”.

O professor realmente comprometido com um trabalho educacional de qualidade deve, porém ter consciência de que sua função não é a de transformar a sociedade, mas sim de possibilitar em seus alunos a visão de que é possível mudar e que, nesse intuito, cada um tem papel importante.

Neste contexto, Paulo Freire comenta que:

“O educador e a educadora críticos não podem pensar que, a partir do curso que coordenam ou seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. E isto reforça nele ou nela a importância de sua tarefa político-pedagógica” (FREIRE, 2004, pág. 112).

Freire defende ainda que o educando deve ser membro ativo do processo educativo, praticando seu pensamento crítico, e que o professor deve sempre instigar seus alunos na busca e construção de seu conhecimento.

Podemos observar, portanto, que o verdadeiro educador é aquele que “abre as portas” de uma nova percepção de mundo em seus educandos. Esta, porém é a primeira forma de liberdade desenvolvida com eles, pois a verdadeira libertação ocorre quando este educando é capaz de exercer a mais plena forma de liberdade, a liberdade de pensamento.

¹⁴ Processo pelo qual o indivíduo, no sentido biológico, é integrado numa determinada sociedade. Pela socialização o indivíduo se torna pessoa humana, adquirindo os hábitos que o capacitam a viver em uma determinada sociedade. Socialização significa aprendizagem ou Educação, no sentido mais lato da palavra, aprendizagem essa que começa na infância e termina com a morte da pessoa. (Dicionário Brasileiro Melhoramentos, 1964).

Assim como na Educação, a Cidadania constitui-se num processo de constante construção em todos nós. Ser cidadão não se restringe apenas no conhecimento de seus direitos e deveres, mas sim em conhecê-los e exercê-los, tanto os direitos, e principalmente os deveres. Ser um cidadão é mais ainda. É conseguir observar-se responsável pelo não cumprimento de seus direitos, reivindicando a mudança desse paradigma, pois a Cidadania é construída na prática e na “não acomodação” frente às dificuldades ou ainda na negação do quadro em que se está inserido.

A este respeito, Pablo Gentile descreve que:

“A cidadania é, desta forma, o exercício de uma prática indefectivelmente política e fundamentada em valores como a liberdade, a igualdade, a autonomia o respeito à diferença e as identidades, a solidariedade, a tolerância e a desobediência a poderes totalitários” (GENTILE, 2000, pág. 147).

É nesta percepção de Cidadania, participativa e responsável, que um processo educacional pleno deve estar pautado. É preciso formar cidadãos que estejam cientes da sua função numa sociedade, pois a Cidadania não visa a manutenção da normalidade social, ao contrário, ela busca a igualdade entre os indivíduos pela qual tanto se lutou no decorrer da história da humanidade.

A participação consciente de uma pessoa em qualquer evento ou movimento, seja qual for sua essência, demonstra a capacidade reflexiva e de escolha do indivíduo. Neste ponto, sendo a Cidadania constituída entre outros fatores pelo conhecimento de direitos e deveres, devemos considerar a escola como um local privilegiado na construção desta. É na escola onde são sistematizados os saberes que a família e o meio social em que estamos inseridos nos apresentam. É nela também onde a nossa identidade social é construída, e isto ocorre transversalmente às relações sociais que ocorrem neste ambiente.

A Educação nos possibilita relativizar e ainda compreender problemas antes incompreensíveis para nós, pois com esse processo pelo qual passamos em todo decorrer de nossas vidas nos desenvolvemos em muitos aspectos, nos tornando pessoas cada vez mais inseridas e participantes dentro do contexto histórico e social de um lugar.

Conseguir-se perceber membro de uma sociedade é mais fácil quando se está dentro do contexto educacional desta. Uma das principais características da “carência” de Educação é a dificuldade na socialização, visto que com a deficiência dela a comunicação entre os indivíduos, a participação e compreensão em discussões ou conversas, a percepção situacional e mesmo a

temporal e a espacial entre tantas outras coisas se tornam muito mais complexas do que nos parece ser quando temos a oportunidade de nos educar.

É importante ressaltar também que a Educação acontece nos mais diferentes meios, podendo configurar-se formal ou não-formal. Na escola, no teatro, no museu, no cinema, com amigos, com a família, enfim, em todos os espaços e relações a Educação acontece. Se considerarmos que em tudo que vivemos e nos relacionamos está inserido um valor educacional, podemos perceber a vida como um aprendizado contínuo. Por isso, é importante observar a função socializadora da Educação na construção do sujeito, pois com ela nos são apresentados valores importantes e imprescindíveis à vida social.

Para que haja um processo educativo apropriado, é importante que todos os envolvidos no processo estejam compromissados com o desenvolvimento cognitivo de si e do outro. É interessante observar-se como educador e também como aprendiz, e que o respeito em qualquer trabalho educacional é indispensável.

Com tudo isso é possível entender que a escola não é apenas “transmissora” de conhecimentos acadêmicos, mas também responsável pela inserção de cada um de nós na vida social, por isto, quando nos referimos à escolarização de indivíduos encarcerados, podemos observar o quão importante é o papel da Educação na reintegração dessas pessoas à sociedade.

É comum pensarmos que a prisão tem apenas a finalidade de punir os sujeitos que nela adentram. Muito mais importante que isto, ela tem a função de reintegrar o preso à vida social quando conquistarem a liberdade. A prisão carrega em si um sentido muito mais amplo do que o de somente penalizar, ela é responsável por todo desenvolvimento de cada pessoa que nela ingressa, e nesse sentido, a sistematização de códigos sociais é fundamental.

Sobre isto, Elionaldo Julião afirma que:

“Cabe assinalar que os internos penitenciários se encontram em uma instituição totalitária criada com o objetivo de abrigar e excluir da sociedade os que desrespeitam uma referida norma social. Entretanto, assim como o hospital e a escola, os presídios não estão fora da sociedade e nem deixam de seguir regras e normas sociais; ao contrário, são tutelados pela sociedade e cumprem a legislação produzida pela mesma” (JULIÃO, 2003, pág. 69).

Podemos analisar então que a escola ou qualquer outro trabalho educacional que possa ocorrer dentro de uma prisão merece grande valor, pois um programa educativo comprometido

com o desenvolvimento consciente de seus participantes acaba tornando-os responsáveis pelo crescimento individual e principalmente social.

A Educação neste grupo em especial tem, portanto, no sentido mais amplo da palavra, a função de conduzir o sujeito na construção (ou re-construção) de si como ser sociável, capacitando-os a viver em comunidade ou sociedade sendo conhecedores de seus direitos e deveres como cidadãos propriamente ditos.

Nesta perspectiva, é importante ressaltar que a Educação, além de oferecer um título, proporciona (e mais, transforma-se) em um instrumento contra a disseminação da violência.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar com esta pesquisa acerca da Educação Carcerária, que o atendimento educacional dentro do espaço prisional é uma das formas de desenvolver nos detentos competências necessárias ao seu re-ingresso no mundo social extra-muros.

Elionaldo Julião em sua Dissertação de Mestrado onde o tema é Educação Carcerária, apresenta o depoimento do interno Joaquim da Silva. Ele é aluno de uma das Classes Carcerárias do Rio de Janeiro, e em seu testemunho relata qual a impressão que os detentos que não estudam têm sobre a escola. Segundo Joaquim:

“O interno que não estuda é diferente, bem diferente. Ele não vê a escola com maus olhos. Ele não tem essa crítica de falar que a escola, o estudo é isso ou aquilo, não. Pelo contrário, eles sentem que nós somos diferentes. O cara que não estuda, ele faz o quê? Mal sabe conversar, porque a cadeia, é cimento, areia, quatro paredes e grades. Você não tem assim uma visualização de nada bonito, nada. Se você não meter a cara no livro, viajar ali no livro, numa revista, no que a professora traz para gente, você vai ficar como? Parede, grade e mais nada. (...) Tem pessoas que nem falam, nem tocam nesse assunto” (JULIÃO, 2003).

Comentários como o de Joaquim demonstram a importância do estudo para o desenvolvimento pessoal dentro de uma prisão. Certamente, ao serem libertos, os internos terão dificuldades que não são comuns a todas as pessoas, pois eles carregam em si uma marca, um estigma, e neste sentido, o processo educacional que participaram dentro do cárcere poderá atenuar muitas dessas dificuldades.

Podemos observar a educação como uma porta de entrada para novos horizontes, saberes, aquisição de competências e habilidades. Entretanto não devemos fechar os olhos e esquecer como nossa sociedade é desigual e excludente com aqueles que não estão enquadrados em seus parâmetros.

No passado de cada uma daquelas pessoas que saem de uma prisão, sempre estará a passagem pelo sistema carcerário. Sendo assim, estes indivíduos não deixarão de ser, para o olhar da sociedade, pessoas marginais. O objetivo da Educação no cárcere é amenizar por meio do desenvolvimento educacional o determinismo social que sofre o sujeito encarcerado.

Além da possibilidade da inserção no contexto escolar ou da continuidade da escolarização por parte do aluno encarcerado, a Classe Carcerária favorece a auto-estima do interno, facilita a socialização, as relações interpessoais, além de prepará-los para o retorno ao convívio social.

O fato de estar preso não torna o indivíduo incapaz de aprender e nem mesmo de voltar a ser um “ser social”. A escola em uma prisão tem, para tal, papel crucial junto a este alunado. É necessário, porém que os internos se observem capazes, e mais, que se interessem no seu aprimoramento pessoal e intelectual, por isso mesmo a Classe Carcerária merece ser um assunto mais discutido por toda a sociedade.

A divulgação em grande escala deste tipo de atendimento, certamente diminuiria a segregação social que sofre o detento ao ganhar o livramento, uma vez que os internos que freqüentam a escola dentro da prisão têm a oportunidade de sistematizar ou mesmo conhecer normas sociais que irão auxiliar seu retorno ao mundo externo.

A discussão e a reflexão acerca do assunto Classe Carcerária deve, portanto, ser levada a todo o âmbito da sociedade, pois devemos entendê-la como mais uma possibilidade de se levar a Educação a todos, inclusive à pessoa apenada, e por ser também ela uma forma de manter estes indivíduos integradas à sociedade e respeitados enquanto cidadãos que são.

As Universidades deveriam, no exercício da função da pesquisa e da extensão universitária, promover experiências de apoio na formulação, acompanhamento e avaliação de projetos apropriados aos objetivos e funções da Classe Carcerária.

O desconhecimento sobre este assunto se dá devido a poucas pesquisas na área. O preconceito arraigado acerca do ambiente carcerário e principalmente daqueles que estão presos, acarreta a segregação, não só dessas pessoas, mas também de todas as informações e conquistas alcançadas com o trabalho educacional que acontece dentro deste espaço diferenciado.

É muito importante nos conscientizarmos que não podemos tratar aqueles que adentram o sistema carcerário como “tipo”, é preciso observá-los como indivíduo, ou seja, cada um tem suas individualidades e a Educação consegue reunir todos esses sujeitos num mesmo objetivo, que muito além da inclusão social, busca a construção de pessoas diferentes, recuperadas, cientes de suas capacidades e possibilidades como cidadãos plenos e participantes de todo o contexto social e político de uma comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. Tradução Paulo M. Oliveira. São Paulo: Atena, 1959.

BEISIEGEL, Celso de Rui. **Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. In: Revista Alfabetização e Cidadania. Ed. da Ação Educativa. Nº 16: julho/2003.

BILLOUET, Pierre. **Foucault**. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Imprensa Oficial, 1996.

_____. **Lei de Execuções Penais**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. Brasília: Imprensa Oficial, 1984

CARVALHO FILHO, Luís Francisco. **A Prisão – Coleção Folha Explica**. São Paulo: Publifolha, 2002.

FERNANDES, Francisco Dicionário Brasileiro Globo. São Paulo: Editora Globo S.A., 1991.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**; Coordenação e Edição Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. **Miniaurélio século XXI: o minidicionário da língua portuguesa.** 4ª edição rev. Ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Tradução Raquel Ramallete. 29ª edição. Petrópolis: Vozes, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 29ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GENTILE, Pablo. **Qual educação para qual cidadania? Reflexões sobre a formação do sujeito democrático.** In: AZEVEDO, J.C.; GENTILE, P; KRUG, A; SIMON, C. Utopia e democracia na educação cidadã. Porto Alegre, Editora Universidade / UFRGS / Secretaria Municipal de Educação, 2000.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4ª edição. São Paulo: LTC, 1988.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Política Pública de Educação Penitenciária: contribuições para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado do curso de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), 2003.

MORAIS, Eunice Casemiro. **Classes Hospitalares: aspectos da prática pedagógico-educativa junto à criança hospitalizada e sua contribuição na recuperação do paciente.** Rio de Janeiro, 2004.

SILVA, Simone B.B. A **literatura na alfabetização de jovens e adultos: contribuições do sujeito participativo.** In: Ensino e formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Rio Grande do Sul: Artes Médicas, 2000.

SILVA, Adalberto Prado e. **Novo Dicionário Brasileiro Melhoramento**. 2ª edição. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1964.

Dados das escolas carcerárias no Rio de Janeiro. Disponível em www.seap.rj.gov.br, endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Acesso em 21 de junho de 2005.

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA
DISCIPLINA: MONOGRAFIA II**

ALUNA: Gilce Cassemiro de Moraes

TÍTULO DO TRABALHO MONOGRÁFICO: *Classe Carcerária: A contribuição da Educação no processo de ressocialização da pessoa encarcerada*

ORIENTADORA: Maria Amélia de Souza Reis

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Primeira Avaliadora: Professora da disciplina Monografia II

Professora: Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho

Nota: 10,0

Considerações Finais:

O trabalho contém os principais elementos formais de uma monografia de final de curso.

L.M. Coelho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNI-RIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Rio de Janeiro, 23/08/2005

AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

ALUNA: GILCE CASSEMIRO DE MORAIS

**TÍTULO: CLASSE CARCERÁRIA: CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE
RESSOCIALIZAÇÃO DA PESSOA CARCERÁRIA**

GILCE, desde o primeiro momento em que me procurou para orientação de seu trabalho monográfico, indicou-me o propósito de trabalhar cientificamente este tema em sua pesquisa por se constituir como sua preocupação de longa data. Assistindo as aulas "Abordagens Especiais em Educação" cujo tema versava sobre um histórico da trajetória de investigação da sociedade disciplinar e de controle realizada pelo filósofo Michel Foucault em que este relacionava a instituição escolar, suas estratégias disciplinares e a punição fez a opção de efetivar seu trabalho de final de curso, trazendo à academia este tema provocante, estimulante e, ao mesmo tempo, seqüestrado (acepção utilizada por Foucault para denominar aquilo que é subtraído à pauta das conveniências).

Preocupando-se incontinentemente com as questões emergentes da Educação de Jovens e Adultos que em nosso país continua como uma mancha secular que nos envergonha e entristece, Gilce em sua indignação sempre insatisfeita, avança sobre as pedras que rolam pelos rios das desigualdades e das desatenções dos poderes públicos e se debruça sobre estudos da educação carcerária em nossa cidade, para que possamos, mais ainda, indignarmos contra aquilo que jamais (ou pouco) fizemos - trabalharmos em prol dos oprimidos trazendo à cena suas dores e opressões, sem tomarmos *a priori* juízos de valor como desculpas para o que deixamos para trás fingindo não ver.

Sua monografia se desenvolve com a qualidade necessária a uma aluna que se inicia na produção de trabalho científico de mais peso. Ela se encarregou de visitas e análises de documentos sem conta para melhor entender os fatos que a preocupavam e dedicou-se sem medidas ao que realizava, construindo com paciência e cuidados seu caminho metodológico e suas atenções aos dados dificilmente coletados. Aqui está o resultado de seu esforço - uma monografia de peso que bem poderia ser ponto de partida para uma Pós-Graduação em Educação.

Compreendendo que o tema é da maior relevância em nossos tempos e, acreditando que a aluna conseguiu atingir seus objetivos no trato com o problema antecipado, confiro-lhe nota dez, conceito A.

Prof^a Dr^a Maria Amelia de Souza Reis

Segunda Avaliadora: Professora Orientadora

Professora: **Maria Amélia de Souza Reis**

Nota: _____

Considerações Finais: (Documento avaliativo em anexo, com cópia para a aluna)

Terceira Avaliadora: Professora Convidada

Professora: **Dayse M. Hora**

Nota: 10 _____

Considerações Finais:

Gitte escolheu um tema estigmatizado pela Educação. Mas se lançou nele com paixão. Trouxe à tona um mar de questões para investigarmos, mas fez pensar^{pois} que nos megamos a fazer. É um trabalho fundamentado que não ficou no verniz da emoção. Investigou, dentro dos limites possíveis para uma monografia de graduação, uma parcela esquecida da outra parte, também, abandonada que é a Educação de jovens e adultos.

RESULTADO FINAL

Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final	Situação Final
10	10	10	30	10,0 - AP

Rio de Janeiro, 30/08/2005

Len Collor